



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 05/2025

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para realizar o patrolamento e manutenção das estradas de acesso a comunidade - Região do auto **Rio quartel**, estrada de acesso as comunidades do assentamento 1º de agosto, Rainha da paz e fazenda Santa Amália.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras**





e Serviços Urbanos, para realizar o patrolamento e manutenção das estradas de acesso a comunidade - Região do auto **Rio quartel**, estrada de acesso as comunidades do assentamento 1° de agosto, Rainha da paz e fazenda Santa Amália. O referido serviço é muito importante para o escoamento da produção e transporte escolar.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de fevereiro de 2025.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **04/02/2025 16:31**

Checksum: **58DD9B0E3791B97C478C74888B5908804A14CC9E988DC394C7AFB14655078A20**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.